



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 132

Ofício nº 158/2024/GAPRE

Uruguaiana, 25 Julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 233/2024 da Secretaria de Meio Ambiente**, em resposta **Ofício Exec. nº. 327/2024/DLEG do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli Solicita providências**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 00119 - 16 21 JUL 2024 12:08



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cl.nº. 233/2024 /PMU

Uruguaiana, 31/05/2024.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo N° 327/2024/DLEG

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder ao Ofício Executivo N° 327/2024/DLEG, referente ao requerimento N° 307 da Vereadora Márcia Fumagalli, sobre providências para o cadastramento e castração de animais vítimas das enchentes.

Desde o primeiro dia em que as famílias começaram a chegar aos abrigos devido às enchentes, a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal tem realizado visitas periódicas aos locais afetados. Nossas ações incluem atendimento veterinário, vermifugação e cadastro dos animais para castração e monitoramento contínuo. Tais medidas têm sido aplicadas tanto nos abrigos municipais quanto nas barracas dos desabrigados pela enchente.

Até o momento, conseguimos realizar a castração de 25 animais prioritários que estavam nos abrigos municipais. Esses animais foram castrados e microchipados após o cadastramento e a verificação da urgência de cada caso, determinada por comportamentos que causavam tumulto nos abrigos, como a iminência de cio em fêmeas e de machos agitados. Outros animais cadastrados estão na fila para castração, sendo atendidos conforme a urgência e a disponibilidade de recursos.

É importante ressaltar que, devido à nossa equipe reduzida, composta por apenas uma veterinária, sete estagiários e uma veterinária voluntária que auxilia nos procedimentos, enfrentamos limitações na capacidade de atendimento. Mesmo assim, continuamos a realizar atendimentos a domicílio e oferecer cuidados clínicos aos animais dos abrigos. Um exemplo é o tratamento de um cachorro com otite, que demandou atenção prolongada, além da manutenção de mais de 230 animais que estão sob nossos cuidados no abrigo.

Enfrentamos situações de emergência, como cadelas com piometra, que foram priorizadas devido à gravidade da condição. Os animais atendidos são provenientes de diferentes localidades, incluindo o Zona Leste, Nova Esperança e Bella Vista, abrangendo tanto abrigos municipais quanto animais de pessoas desabrigadas nas ruas.



Além dos procedimentos de castração, também fornecemos a medicação necessária para os animais, que retornaram aos seus proprietários com medicamentos fracionados e prescrições detalhadas, assegurando o tratamento adequado pós-operatório.

Reiteramos nosso compromisso em proporcionar assistência efetiva aos animais desabrigados, assegurando também a saúde pública e o bem-estar da comunidade. Continuaremos a trabalhar em parceria com todos os setores competentes para garantir que as medidas necessárias sejam implementadas com prioridade e eficácia.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 327 /2024/DLEG

Uruguaiana, 16 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 307, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 792/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, providências para o cadastramento e castração com prioridade para animais vítimas das enchentes.

2. Justifica-se o presente diante da situação de emergência enfrentada pelas comunidades afetadas pelas recentes cheias, considerando a urgência em proporcionar assistência efetiva aos animais desabrigados e a necessidade de prevenir proliferação descontrolada. Ressaltamos a relevância deste requerimento, essencial que sejam adotadas medidas prioritárias para o cadastramento e a castração desses animais.

4. Reitera-se o compromisso do gabinete da proponente com a causa animal, bem como para evitar possíveis impactos negativos à saúde pública.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

CHINA NATIONAL PETROLEUM CORPORATION

Address: No. 100, East Chang'an Avenue, Beijing, P.R. China
Tel: (86) 10 62090000 Fax: (86) 10 62090001

China National Petroleum Corporation

China National Petroleum Corporation

China National Petroleum Corporation
Address: No. 100, East Chang'an Avenue, Beijing, P.R. China
Tel: (86) 10 62090000 Fax: (86) 10 62090001

China National Petroleum Corporation

China National Petroleum Corporation

China National Petroleum Corporation
Address: No. 100, East Chang'an Avenue, Beijing, P.R. China
Tel: (86) 10 62090000 Fax: (86) 10 62090001

China National Petroleum Corporation

China National Petroleum Corporation
Address: No. 100, East Chang'an Avenue, Beijing, P.R. China
Tel: (86) 10 62090000 Fax: (86) 10 62090001